



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE CARDOSO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.713, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

*(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 51.000,00(CINQUENTA E UM MIL REAIS)).*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar na Secretaria de Administração e Finanças, um Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, no valor total de até R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), referente a "Aquisição de Equipamentos e Material Permanente", sendo: 02 Bombas de Infusão; 01 Monitor de Sinais Vitais; 01 Eletrocardiograma Digital e 01 Cama Fowler Elétrica com elevação, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Fonte de Recursos 01-Tesouro. Ficha: 175

Artigo 2º- A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º será através do artigo 43º, inciso II - Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01-Secretaria e Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0027.2045-Atividades da Atenção Básica

Categoria Econômica: 3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), Fonte de Recursos 01-Tesouro. Ficha: 165

Artigo 3º-Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria – Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 3.467, de 18 de outubro de 2018 – PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018 a 2021, e anexos V e VI, da Lei 3.642, de 30 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021.

Artigo 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso, 30 de junho de 2021.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 025/2021 – Processo Licitatório nº 041/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GASOSO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO, foi ADJUDICADO pelo Sr. ADRIANO JOSÉ FERNANDES DA SILVA, pregoeiro do município, em favor da empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente aos itens: 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 30 de junho de 2021.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 3

### AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 023/2021 – Processo Licitatório nº 039/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT COVID-19, foi ADJUDICADO pela Sra. ADRIANA DANTAS BARBOSA, pregoeira do município, em favor da empresa GOIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA, referente ao lote único, no valor global de R\$ 104.720,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte reais). O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 30 de junho de 2021.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

e apreciação, sendo que poderão ser apresentadas emendas e sugestões as quais serão debatidas na referida audiência pública e encaminhadas às Comissões Técnicas da Câmara para as devidas providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO, em 30 de Junho de 2021

JOÃO CARLOS ROLDÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

**PODER LEGISLATIVO DE CARDOSO**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Audiência Pública**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 44/2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLUNIANUAL PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO – PROGRAMA PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2022 A 2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO, comunica aos cidadãos e às instituições da sociedade, de acordo com o disposto no art. 48, parágrafo único da L.C. nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que realizará no dia 12 de julho de 2021, às 18:30 horas, em sua sede, situada na Rua Ângelo Moretin, nº 1753, na Sala das Sessões, AUDIÊNCIA PÚBLICA com relação ao Projeto de Lei de número 44/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para elaboração do orçamento – programa para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, o qual se encontra à disposição dos interessados, para consulta